

**2ª CORRIDA SÃO JUDAS TADEU - TATUÍ 5 KM**  
**DIA 16 DE SETEMBRO DE 2018**

**Domingo 16/09/2018 - 5 KM**

**Percurso 5 km-**

**Largada às 07h30 da Manhã – Santuário São Judas Tadeu**

**Rua: XV de Novembro 2.490**

**REGULAMENTO**

01 – A 2ª Corrida São Judas Tadeu Tatuí 5 km será realizado pelo Santuário São Judas Tadeu, dia 16 de Setembro de 2018.

02 – A participação é aberta para todos os atletas de ambos os sexos, e de todos o que confirmarem as suas inscrições, serão conhecedores das normas que regem toda corrida.

03 – A corrida tem como objetivo motivar os atletas e difundir sua prática em todos os meios sociais do município e região.

04 – **Das inscrições:**

**As inscrições serão feitas pelo site da [www.runnerbrasil.com.br](http://www.runnerbrasil.com.br) , pelo valor **R\$ 30,00 + taxas pelo site.****

\* Obs: As inscrições realizadas de 06/08 até o dia 14/09/2018

\* Retirado do kit será feito no dia do evento das 6:30hs às 07:20hs

Informações pelo **Site: [www.runnerbrasil.com.br](http://www.runnerbrasil.com.br)** e ou na secretaria paroquial pelo telefone (15) 3251-3273 / (15) 99719-2207

\* Estão disponíveis apenas 300 inscrições.

05 - Das categorias

- Livre Geral Feminino;
- Livre Geral Masculino;

06- Premiação

- **Medalha para todos os atletas que completarem o percurso.**
- Troféu para os 5 primeiros colocado masculino/feminino no geral.

07 – Atletas menores de 18 anos de idade, deveram obrigatoriamente apresentar no dia da corrida, autorização dos pais ou responsáveis legais.

08 – Todos os atletas que participarem da 2ª Corrida da São Judas Tadeu 5 km serão responsáveis pela sua condição de saúde, isentando a Organização de qualquer acidente neste sentido, sabendo que haverá uma ambulância para prestar os primeiros socorros, caso haja necessidade.

09 – Será obrigatória a apresentação do RG original no momento da premiação.

10 – haverá um posto de abastecimento de água no percurso, no 2,5 km, e na chegada da competição.

11 – A violação do percurso ou ato de indisciplina ou atitude antidesportiva, implicará a desclassificação do atleta.

12 – Os casos omissos a este regulamento será resolvido pela Comissão Organizadora